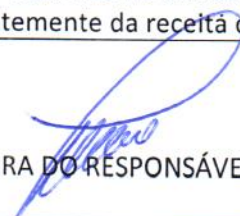




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 003/2017

EXTRATO

REFERÊNCIA	- Inexigibilidade de chamamento público – PROGRAMA MAIS EMPREGOS
BASE LEGAL	Art. 6º DA LEI 850/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017
PROPONENTE:	LACTICINIO SANTIAGO LTDA
CNPJ Nº	12.602.852/0001-38
ENDEREÇO:	LN PICOLLI – SANTIAGO DO SUL
OBJETO PROPOSTO	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LATICÍNIOS
VALOR TOTAL DO REPASSE	ATÉ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
PERÍODO:	2017
INSTRUMENTO	ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO E TERMO DE COMODATO
JUSTIFICATIVA	<p>A proponente enquadra-se nos critérios estabelecidos pelo PROGRAMA MAIS EMPREGOS justificando-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• é a única do segmento/ setor a desenvolver a atividade no município;• está com suas atividades paralisadas;• Possui projeto de ampliação das instalações e possibilidade de parcerias objetivando a retomada das atividades e a geração de empregos;• Contempla a geração de novos empregos no município;• tendo em vista a singularidade em atender o objeto fica dispensada a realização de edital de chamamento tendo em vista a singularidade do objeto.• O município necessita de novos postos de trabalho sendo uma das principais demandas atualmente de grande parte da população economicamente ativa, principalmente dentre os jovens. O presente projeto se efetivado, poderá, em curto espaço de tempo, viabilizar vários empregos e também incrementar o movimento econômico do município ocasionando aumento na arrecadação de impostos e consequentemente da receita do município.
Santiago do Sul, SC, 05 de maio de 2017.	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL